



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ - FDSP *****
CNPJ: 72.075.658/0001-73

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 133/2023 (14281834) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.046892/2021-76.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta:

<https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2023

DATA DE VALIDADE: 10/08/2024

Qualquer emenda invalidará este documento

(assinado eletronicamente)

JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14281846** e o código CRC **047C613A**.